



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS
Gabinete da Direção do Foro

Gincana “AÇÕES DO BEM- JFAL”

A Diretoria do Foro torna pública a realização da Gincana “Ações do Bem-JFAL”, que ocorrerá no período de **19 a 26/10/2017**. A referida atividade tem por objetivo promover a integração e mobilização em prol de **Ações de Solidariedade** ao próximo.

I – Objetivos:

- Promover a sensibilização e o envolvimento do corpo funcional da Seção Judiciária de Alagoas em torno da prática de ações socioambientais;
- Propiciar a interação e a integração do corpo funcional, favorecendo o clima organizacional, por meio das atividades de responsabilidade social.

II – Justificativa:

A promoção de mais uma Gincana “Ações do Bem” se justifica pelos resultados positivos colhidos da edição anterior, realizada em 2016, quando foram propostas duas tarefas: confecção de caixas para coleta de papel para reciclagem e arrecadação de donativos. Tais atividades contaram com a participação de 10 unidades, resultando na arrecadação de donativos, que foram destinados a duas instituições de caridade previamente selecionadas: Abrigo São Vicente de Paulo e o Lar de Amparo a Crianças para Adoção (LACA).

O LACA recebeu alimentos não perecíveis como achocolatado, farinha láctea, leite, farinha para mingau, fraldas descartáveis, sabonetes, almofadas para berço e brinquedos novos e usados. Ao Abrigo São Vicente de Paulo foram doados: açúcar, arroz, aveia, bolacha, café, farinha de mandioca, leite, macarrão, farinha de milho, óleo, água sanitária, colônia, xampu e condicionador, creme dental, desinfetante, detergente, papel higiênico, saco para lixo, sabão em pó, sabonetes, roupas usadas, sapatos novos e usados, lençóis e fraldas.

Este ano, espera-se ampliar a participação das unidades em torno de atividades que favorecem a integração e o senso de pertencimento à instituição, ao tempo em que espera contribuir com os menos favorecidos e reforçar, positivamente, a imagem da Justiça Federal junto à sociedade.

III - Normas para a organização e execução da Gincana:

1- DAS EQUIPES

1.1. Cada unidade abaixo indicada participará como uma equipe na Gincana:

1.1.1 - Gabinetes da Direção do Foro e Secretaria Administrativa – GDF/SECAD

1.1.2 - Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP

1.1.3 - Núcleo de Administração - NA

1.1.4 - Núcleo Judiciário - NJ

1.1.5 - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

1.1.6 – Todas as Varas da Justiça Federal em Alagoas

1.1.7 – Turma Recursal (TR)

1.2 - Cada equipe deverá indicar 2 (dois) representantes que atuarão como interlocutores junto a Comissão Socioambiental da JFAL – um titular e um suplente – no período informado no calendário a seguir, através do e-mail planejamento@jfal.jus.br.

1.3 - As equipes poderão ser compostas por magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, de acordo com a lotação da unidade participante.

1.4 - Os integrantes da Comissão Julgadora da JFAL poderão participar da Gincana, no entanto é vedada a participação como representantes das equipes e como julgadores das respectivas unidades de lotação.

2 - DA COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por **um representante de cada Vara, Turma Recursal e SECAD, indicados até o dia 20/10/2017 e pela Coordenadora da Comissão Socioambiental, Giselle Rolemberg de M. Maciel.**

3 - DAS ATIVIDADES

3.1 - A Gincana compreenderá a seguinte atividade:

3.1.1. **TAREFA SOLIDÁRIA:** Arrecadação de itens de cesta básica, material de limpeza e higiene, roupas, sapatos, bijouterias e utensílios domésticos. A entidade a ser beneficiada, localizadas em Maceió-AL, será o **GRUPO DE MAMA RENASCER – ONG GRUMARE.**

4. DO CALENDÁRIO:

Período	Etapa
19 /10/2017	Divulgação do regulamento da Gincana e início das inscrições.
19/10 a 25/10/2017	Inscrição das equipes e prazo da entrega dos donativos.
25/10 a 26/10/2017	Conferência dos donativos arrecadados.
26/10/2017	Divulgação dos resultados e premiação das equipes vencedoras, durante as comemorações da Semana do Servidor

4.1. A entrega dos materiais e donativos será efetuada por um ou mais membros de cada equipe participante, além dos integrantes da organização da gincana.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. - TAREFA SOLIDÁRIA

5.1.1. Cada item receberá uma pontuação própria conforme abaixo indicado:

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

DONATIVO	PONTOS
Arroz	25 pontos POR QUILO
Feijão	25 pontos
Açúcar	15 pontos
Óleo	15 pontos POR LITRO
Café em pó	30 pontos 500g
Macarrão	20 pontos 500g
Biscoitos	10 pontos por pct.

MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE

DONATIVO	PONTOS
Sabão em Pó	15 pontos 500g
Detergente Líquido	25 pontos 250 ml
Sabão em Pedra	10 pontos (6 barras)
Água Sanitária	10 pontos POR LITRO
Papel Higiênico	20 pontos (4 rolos de 30m)
Desinfetante	50 pontos por 500 ml
Fralda geriátrica (pacote mínimo 8 unidades)	50 pontos

OUTRAS CATEGORIAS DE DONATIVOS

DONATIVO	PONTOS
Roupas Novas (adulto e infantil)	10 pontos
Roupas em bom estado de conservação (adulto e infantil)	3 pontos
Sapatos Novos (adulto e infantil)	10 pontos
Sapatos em bom estado de conservação (adulto e infantil)	5 pontos
Bijouterias	5 pontos
Bolsas em bom estado de conservação	10 pontos
Objetos de decoração para o lar e utensílios domésticos	10 pontos

5.1.2. Produtos não relacionados na listagem acima de mantimentos, produtos de limpeza e de higiene, poderão contar um bônus de cinco (5) pontos por item ou quilograma sendo o mesmo julgado pela Comissão Julgadora.

5.1.3. - Outros tipos de peças de roupas - não citadas acima - terão o valor de dois (2) pontos para cada item. **Não serão contados pontos para peças íntimas: cuecas, calcinhas, e sutiãs).**

5.1.4. O peso apontado nas embalagens é o que se levará em consideração para a contagem de pontos.

5.1.5. A contagem dos pontos será feita em duas etapas:

5.1.5.1. Contagem de recepção, produto a produto: somatória de pontos, de acordo com a tabela acima.

5.1.5.2. Contagem de variedade e quantidade: a equipe que tiver a maior variedade e quantidade de produtos terá um bônus de 200 pontos.

5.1.6. A equipe que arrecadar maior número de produtos e fizer o maior número de pontuação será a vencedora.

5.1.7. Os donativos deverão ser previamente contados pela respectiva unidade, cabendo à Comissão Julgadora a conferência.

5.1.8. Os donativos serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, na Sala da Seção de Material e Patrimônio desta Seção Judiciária, para conferência dos itens, com a finalidade de registrar a pontuação da equipe.

5.1.9. Após a conferência, será emitido um comprovante com o nome da equipe, a relação dos itens conferidos, o peso/quantidade.

5.1.10. Para cumprir as tarefas de arrecadação de donativos as equipes poderão contar com auxílio de patrocinadores e aceitar doações externas.

5.1.11. A arrecadação das Subseções Judiciária deverá ser contada na sede da Subseção e entregue para entidades e/ou comunidades carentes do próprio município.

5.1.12. O representante da Subseção deverá entrar em contato com a Comissão Julgadora para encaminhar a contagem dos donativos arrecadados, acompanhados de fotografias, para que a equipe pontue e comprove a participação na tarefa solidária.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1. TAREFA SOCIOAMBIENTAL

6.1.1. A unidade que obtiver o primeiro lugar receberá o certificado de **“Unidade Solidária”** em reconhecimento aos esforços envidados e um prêmio (**PIPOQUEIRA ELÉTRICA**) oferecido pela ASSEJUF - Associação dos servidores da Justiça Federal.

6.2.1. A unidade que obtiver o segundo lugar receberá o certificado de **“Unidade Solidária”** em reconhecimento à boa ação e um prêmio (**RODÍZIO DE PIZZA**), para os componentes que participaram da ação, oferecido pela Associação dos Servidores da Justiça Federal em Alagoas – ASSEJUF.

6.3.1. Em caso de empate os prêmios serão sorteados entre as duas equipes vencedoras

7 – DATA DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

7.1. A solenidade de entrega da premiação acontecerá no dia **26 de outubro**, durante evento destinado às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A entrega dos donativos às entidades será divulgada no site, com registro fotográfico.

8.2. Quaisquer dúvidas, decorrentes de fatos supervenientes a estas normas, devem ser dirigidas à Comissão Socioambiental da JFAL, pessoalmente (Seção de Planejamento), por telefone (ramal 4382) ou por e-mail (planejamento@jfal.jus.br).

8.3. Possíveis alterações nos horários, locais ou tarefas serão devidamente informadas por escrito aos representantes das equipes

8.4. Caberá à Direção do Foro dirimir as dúvidas e questionamentos suscitados.

Maceió, 19 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES
Juiz Federal – Diretor do Foro
Em exercício